



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata

41ª Reunião Extraordinária do Conselho Estadual de Política Cultural

30/07/2024

Aos 30 dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, após verificação de quórum em segunda chamada, às 14h17, o conselheiro José Oliveira Junior, suplente abriu a 48ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Política Cultural de Minas Gerais, que ocorreu de forma online, com a presença verificada de 23 membros titulares e suplentes no exercício da titularidade e 05 suplentes, quais sejam:

Ana Lúcia Pereira, titular

André Veloso, titular

Andressa Iza, titular

Antônio Diniz, titular

Aryanne Ribeiro, titular

Carola Castro, titular

Charles Moraes, titular

Clever Machado, titular

Daiany Durães, titular

Danilo Batista, titular

Eduardo Silveira, titular

Giovanna Penido, titular

Marcela Bertelli, titular

Maristela Rangel, titular

Morrison de Oliveira, titular

Rita Loureiro, titular

Thiago Tomaz, titular

Wenderson Godoy, titular

Werlen Fonseca, titular

Xisto Siman, titular

Sergio Rodrigo, suplente no exercício da titularidade

Gleudson Carlos, suplente no exercício da titularidade

Moacir Laterza, suplente no exercício da titularidade

José Oliveira Junior, suplente

Jussara Braga, suplente

Mariana Mol, suplente

Michel Ferrambiamo, suplente

Rosiane Bechl, suplente

Além destes, estiveram presentes os seguintes convidados ou técnicos da Secult:

Leônidas Oliveira (Secretário de Estado de Cultura e Turismo, convidado); Nathalia Larsen (Subsecretária de Cultura, convidada); Janaína Silva (Superintendente de Fomento, convidada); Pablo Pires (Assessor do audiovisual, convidado); Bruno Takahashi (secretário executivo do Consec); Jean Sergio (Técnico Secult); Rebeca Souza (Técnico Secult); Wiliam Araújo (Técnico Secult).

ORDEM DO DIA

1. Nova Presidência Consec

Agenda de reuniões até fechamento do processo eleitoral

Nova Presidência

O Conselheiro (JJ) abriu a reunião, saudando os conselheiros presentes, a equipe da Secult e quem acompanhava a reunião por meio do canal da Secult e logo passou a palavra ao secretário (LO), que fez a passagem da presidência para a nova conselheira (MR), explicando a motivação e dizendo da importância da presença cotidiana do gabinete em todas as demandas.

(MR) agradeceu as boas-vindas e se disse aberta aos conselheiros, pronta para no trabalho.

Agenda

Terminada a apresentação e transmissão da presidência, o conselho passou ao segundo ponto de pauta, a agenda de reuniões do mês de agosto. Como introdução o conselheiro (JJ) iniciou a leitura de um resumo sobre os prazos do novo processo de eleição. Os conselheiros se mostraram com muitas dúvidas. Conselheiro (JM) perguntou sobre os comprovantes de endereço e as facilidades para populares, ao que (JJ) entendeu ser melhor ler os itens retificados do edital (todos os documentos relativos ao processo eleitoral estão no link <https://www.secult.mg.gov.br/conselho-turismo/conselho-cultura>). Os elementos retificados foram apresentados, explicando que foram determinados pela CGE:

5.2 Os interessados em participar como eleitores deverão estar cadastrados na plataforma GOV.BR, perfil prata ou ouro, nos termos de recomendação da Controladoria Geral do Estado de Minas Gerais – CGE / MG, preencher os dados pessoais na plataforma digital disponibilizada no portal da Secult (www.secult.mg.gov.br) e ter residência comprovada no estado de Minas Gerais.

5.3. A comprovação de domicílio em Minas Gerais poderá ser realizada através de algum dos documentos abaixo, anexado em campo adequado na plataforma:

a) Contas de água, luz, telefone, Internet ou televisão a cabo;

b) Correspondências bancárias ou de cartão de crédito;

c) Plano de saúde, contrato de aluguel ou correspondência de condomínio;

d) *Correspondências ou boletos de órgãos oficiais (IPTU, IPVA, Programas Sociais ou Governamentais);*

e) *Cópia do recibo de entrega da declaração de imposto de renda;*

f) *Boletos de pagamento de mensalidade de serviços educacionais e semelhantes.*

5.3.1. *Nos termos do § 5º do art. 59 do decreto nº 48.819, de 2024, poderá ser feita a comprovação de endereço, anexado em campo adequado na plataforma, no caso de mestres e mestras, indivíduos de grupos de culturas populares que não possuam comprovação em próprio nome, poderá ser feita por meio da apresentação de contas relativas à residência ou comprovante de endereço junto de declaração de residência conjunta que seja assinada por pessoa com o qual o agente cultural resida.*

5.3.2. *a comprovação de endereço poderá ser dispensada, mediante apresentação de cópia digitalizada da certidão de autodefinição, anexado em campo adequado na plataforma, nas hipóteses de agentes culturais:*

I - pertencentes à comunidade indígena, quilombola, cigana ou circense;

II - pertencentes à população nômade ou itinerante; ou

III - que se encontrem em situação de rua.

6.1. *A votação para a escolha dos membros da sociedade civil que irão compor o Consec será realizada remotamente por meio de plataforma digital, sendo precedida de cadastramento na plataforma gov.br, perfil prata ou ouro, nos termos recomendados pela Controladoria Geral do Estado - CGE, e disponibilizada no portal da Secult (www.secult.mg.gov.br), nos termos do presente Edital no período entre 09:00 horas do dia 31/07/2024 até às 23:59 horas do dia 26/08/2024, horário de Brasília.*

Finalizada a explicação relativa ao processo eleitoral, os conselheiros solicitaram que a Secult preparasse um material de comunicação ao longo das próximas semanas explicando como irá funcionar a votação.

Dando sequência à pauta, passamos à questão da agenda:

A proposta é dos dias 12 e 19 de agosto, Segundas-feiras, entre 14h-16h30.

Pautas: Indicação de critérios e prioridades nos editais da PNAB.

Foram definidas as seguintes Pré condições:

POR PARTE DA SECULT: Envio da planilha PAAR – ENVIO ATÉ 02/08;

POR PARTE DOS SEGMENTOS: Os conselheiros já pensarem e propor critérios antes da reunião de 12/08 para cada tipo de edital – ENVIO ATÉ 09/08

Foram apresentados dois temas de modo complementar pelos conselheiros. Primeiro, a conselheira (MB) fez uma proposta de Moção de repúdio encaminhada à direção da Empresa Mineira de Comunicação, da Rede Minas e Secretaria de Comunicação do Governo de Minas Gerais, pela escolha e investimento na estreia do programa infantil “*Danizinha Protetora*”. A nova presidente, (MR) propôs que, não sendo mais ligada à Secult, deveria haver um convite à EMC para que ela explicasse os pontos para os conselheiros, de modo a subsidiar um melhor entendimento da questão.

Segundo, a conselheira (AR) explicou sobre a proposta à comissão de cultura da ALMG relativa ao encontro de conselheiros municipais de cultura.

Nada mais havendo a ser tratado, a 41ª Reunião Extraordinária do Consec foi encerrada às 16h10 e está fielmente descrita nesta ata lavrada por mim, Aryanne Ribeiro, vice-presidente, e pelo conselheiro José Oliveira Junior, suplente, assinada digitalmente e validada por todos os conselheiros presentes à ocasião.

Em tempo: informamos que os comentários não transcritos nesta Súmula se encontram

registrados em gravação integral disponibilizada no site da Secult.



Documento assinado eletronicamente por **Danilo Silva Batista, Usuário Externo**, em 19/11/2024, às 17:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Godoi dos Santos, Cidadão**, em 19/11/2024, às 17:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **João Michel Daniel Ferreira, Cidadão**, em 19/11/2024, às 17:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **morrison de oliveira, Usuário Externo**, em 19/11/2024, às 17:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Mól Gonçalves, Usuário Externo**, em 19/11/2024, às 18:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CARLOS PIMENTA DINIZ, Usuário Externo**, em 19/11/2024, às 18:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aryanne Ribeiro, Cidadão**, em 19/11/2024, às 18:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcela de Queiroz Bertelli, Usuário Externo**, em 20/11/2024, às 11:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **CAROLA MARIA MARQUES DE CASTRO, Cidadão**, em 21/11/2024, às 14:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Xisto José Pinto Costa, Usuário Externo**, em 23/11/2024, às 21:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Giovanna Penido Pinto Marques Paiva, Usuário Externo**, em 25/11/2024, às 13:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Werlen Fonseca Vieira, Usuário Externo**, em 25/11/2024, às 18:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jussara Braga Bastos, Usuário Externo**, em 28/11/2024, às 11:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **DAIANY SOARES SARMENTO, Usuário Externo**, em 30/11/2024, às 01:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rita de Cássia Loureiro Trindade, Usuário Externo**, em 01/12/2024, às 10:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose de Oliveira Junior, Servidor Público**, em 17/12/2024, às 09:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **101838034** e o código CRC **5E5FEAEA**.

Referência: Processo nº 1410.01.0004121/2024-05

SEI nº 101838034